



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereadora Luzia da Saúde

Requerimento

Protocolado sob o Nº 533/2º

Em 30 de agosto de 2023.

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 31 / 08 / 2023

Presidente

Ementa: Requer da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Senhor Presidente:

A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, juntamente com os demais vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente:

Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Garanhuns/PE, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 31 AGOSTO DE 2023.

Luzia Cordeiro da Silva
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
VEREADORA

Comunicado pelo Ofício Nº 010.907 em 06/09/23
e 908

Alamanda Moraes
Funcionário